



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 105 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 06.07.2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 4/2007, sito no lugar de Lage - Lotes 15 a 22, freguesia de Fradelos, do pedido de alteração dos lotes n.º 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, deste loteamento, requerida por Galactic Episode - Imobiliária, Lda.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

LOTE 15

- Aumento de 655,20m³ no volume, passando de 3.931,20m³ para 4.586,40m³;

LOTES 16 a 18

- Aumento de 42,70m² na área de construção dos Pisos 0 e 1, passando cada um deles de 321,30m² para 364,00m²;
- Aumento de 84,4m² na área total de construção, passando de 696,60m² para 782,00m²;
- Aumento de 1.116,36m³ no volume, passando de 3.470,04m³ para 4.586,40m³;

LOTES 19 e 20

- Supressão do denominado Piso 0, passando de 321,30m² para 0,00m²;
- Aumento de 42,70m² na área de construção do Piso 1, passando de 321,30m² para 364,00m²;
- A área inscrita do Piso 2 passará a ser considerada como área máxima de construção;
- Redução de 278,60m² na área total de construção, passando de 696,60m² para o máximo de 418,00m²;
- Redução de 230,44m³ no volume, passando de 3.470,04m³ para 3.239,60m³;

LOTE 21

- Supressão do denominado Piso 0, passando de 309,60m² para 0,00m²;
- Aumento de 40,60m² na área de construção do Piso 1, passando de 309,60m² para 305,00m²;



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- A área inscrita do Piso 2 passará a ser considerada como área máxima de construção;
- Redução de 268,80m² na área total de construção, passando de 672,80m² para o máximo de 404,00m²;
- Redução de 331,52m³ no volume, passando de 3.341,52m³ para 3.010,00m³;

LOTE 22

- Supressão do denominado Piso 0, passando de 309,60m² para 0,00m²;
- Aumento de 54,30m² na área de construção do Piso 1, passando de 443,20m² para 497,50m²;
- A área inscrita do Piso 2 passará a ser considerada como área máxima de construção;
- Redução de 388,90m² na área total de construção, passando de 964,40m² para o máximo de 575,50m²;
- Redução de 508,06m³ no volume, passando de 4.786,56m³ para 4.278,50m³.
- Com as alterações acima descritas serão alterados os parâmetros gerais do loteamento:
- Aumento de 308,40m² na área total de implantação, passando de 11.416,90m² para 11.725,30m²;
- Redução de 958,70m² na área total de construção, passando de 18.030,30m² para o máximo de 17.071,60m²;
- A área inscrita do Piso 2 passará a ser considerada como área máxima de construção;
- Aumento de 2.667,42m³ no volume, passando de 96.345,22m³ para o máximo de 99.012,64m³.

O processo, com a identificação LAL/32/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 11 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Passos, Dr.